Publicado no site da prefeitura Municipal
30/06/2022
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 2862, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre destituição da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído, a partir de 30 junho de 2022, a composição da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO, SADPREV, que consta no Decreto n. 6.464 de 05 de março de 2020, compostas pelos seguintes membros e respectivos cargos.

GESTOR: CLEIDE MERCIA DOS SANTOS SILVA

TESOUREIRO: LUCIANO CASTRO ANDRADE

SECRETÁRIO: CELENITA DE SOUZA LEMES

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL